



**RESOLUÇÃO N.º 30/99**

**"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JOÃO AVELINO DE CARVALHO".**

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município e considerando que a presente Resolução, de iniciativa do **Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa**, quando de seu trâmite pela Casa cumpriu as formalidades regimentais, decreta e promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Avelino de Carvalho.**

**Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.**

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 16 de agosto de 1999

  
Cassimiro da Silva  
Presidente

  
Camilo Martins André  
1º Secretário